DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:167C26B06530F40B

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
Rua São Sebastião, 32 - Centro
CEP: 64.600-000 Picos-Piauí
Fones: (89) 3422-7055/3421-0093 Fax: (89) 3422-6238
e-mail: camarapicos@virtex.com.br

LEI Nº. 2.510/13, de 26 de agosto de 2013.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, NA FORMA DA LEI QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ. Faço saber que, a Câmara Municipal de Picos aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, em toda sua extensão, de **RUA ANTONIO OSMAR DE DEUS,** a atual Rua Projetada 332, situada na Quadra 03 do loteamento Parque Habitacional Francisco de Sousa Santos, no bairro Canto da Várzea, nesta cidade de Picos – Estado do Piauí.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placa nominativa na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (ELETROBRÁS, AGESPISA, CORREIOS, TELEMAR, etc.) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Kleber Dantas Eulálio
Prefeito Municipal de Picos

Tiago Saunders Martins
Secretário de Governo

Id:089B6FFCBDCCF829

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SRP Nº: PP 021/2021-I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1337/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 021/2021

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA POÇOS TUBULARES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI.

CONTRATADA: MOTORPEÇAS MAQUINAS MOTORES IRRIGAÇÃO E PEÇAS LTDA – EPP.

CNPJ Nº: 01.511.010/0001-54

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

VALOR: R$ 611.328,88 (SEISCENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: (FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS) E OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MAIO DE 2021.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:125256474C92F41E

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
Rua São Sebastião, 32 - Centro
CEP: 64.600-000 Picos-Piauí
Fones: (89) 3422-7055/3421-0093 Fax: (89) 3422-6238
e-mail: camarapicos@virtex.com.br

LEI Nº. 2.510/13, de 26 de agosto de 2013.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, NA FORMA DA LEI QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ. Faço saber que, a Câmara Municipal de Picos aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, em toda sua extensão, de **RUA ANTONIO OSMAR DE DEUS,** a atual Rua Projetada 332, situada na Quadra 03 do loteamento Parque Habitacional Francisco de Sousa Santos, no bairro Canto da Várzea, nesta cidade de Picos – Estado do Piauí.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placa nominativa na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (ELETROBRÁS, AGESPISA, CORREIOS, TELEMAR, etc.) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Kleber Dantas Eulálio
Prefeito Municipal de Picos

Tiago Saunders Martins
Secretário de Governo

Id:167C26B06530F838

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SRP Nº: PP 021/2021-II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1337/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 021/2021

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA POÇOS TUBULARES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI.

CONTRATADA: NUNES & NUNES LTDA-ME

CNPJ Nº: 02.308.289/0001-36

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

VALOR: R$ 342.264,71 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: (FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS) E OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MAIO DE 2021.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal